



Governo do Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO DA AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº- 078/2022-SEMAF/PMU.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº-011/2022-DL/FME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, PRAÇA DO RESENDE II E PARQUE LINEAR DO BAIRRO BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO.

1. FATOS

Tratasse de Processo Administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, PRAÇA DO RESENDE II E PARQUE LINEAR DO BAIRRO BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**. O pedido foi solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento através do ofício **070/2022/SEPLAN/PMU**, gerando assim o processo administrativo de nº **078/2022-SEMAF/PMU** encaminhado pela secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde respectivamente, que constam nos autos do processo.

Trata-se da contratação dos projetos executivos arquitetônicos de reformas, conforme citado acima. A elaboração do projeto arquitetônico e complementares tem como finalidade determinar e detalhar os elementos necessários para as intervenções, como à finalidade de melhorar o atendimento aos visitantes. A execução dos serviços será com recursos próprios.

Diante da experiência e conhecimento, a equipe opta, com todo o fundamento acima, pela contratação conjunta dos projetos, visando assim um resultado final completo e satisfatório, além de uma racionalização dos recursos da ADMINISTRAÇÃO, cada vez mais escassos.

Por fim, anota-se que o procedimento se encontra **AUTORIZADO** pela **Ordenadora de Despesa** que, após a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**, encaminhou para esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** atuar e continuar os procedimentos legais é necessários para a efetivação da demanda.

2. AUTUAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA, no uso de suas atribuições, por ordem da Ordenador de Despesa,

Avenida Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – Ulianópolis – Pará – CEP – 68.632-000



**Governo do Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis**



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**AUTUOU** o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº-078/2022-SEMAF/PMU**, que versa sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** – que tem como **Objeto** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, PRAÇA DO RESENDE II E PARQUE LINEAR DO BAIRRO BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**– anotando-a sob o nº 011/2022-DL-FME.

**3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Legislador Pátrio previu no inciso I, do art. 24 da Lei Federal nº-8.666/93, que é **DISPENSADA** a licitação quando se tratar de "para outros serviços e compras de valor até 10% do limite previsto, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo cotações de preço prévia".

Desta forma, nos termos do **inciso I, do art. 24, da Lei Federal nº8.666/93**, a presente licitação é **DISPENSADA**.

**4. RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha da empresa levou em consideração o menor preço ofertado, trazendo assim mais vantajosidade para administração.

**5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A presente contratação de empresa para elaboração de projetos de Arquitetura será no valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

O preço fixado pela execução do **Objeto** pelo valor de 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais) foi o menor praticado no mercado, tendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, procedida análise de mercado através da cotação presente nos autos do processo.

Os recursos para o cumprimento das obrigações assumidas serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

- Exercício: 2022
- Atividade 2.135 – Gestão e operacionalização da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento;
- Classificação econômica 3.3.90.39.00 – outros serv. de terc. Pessoa jurídica;
- Subelemento 3.3.90.39.99;



Governo do Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis




DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO


6. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PA, no uso de suas atribuições legais e considerado tudo que consta neste Processo Administrativo, vem emitir a presente a **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no inciso I, do art. 24 da lei Federal nº-8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, PRAÇA DO RESENDE II E PARQUE LINEAR DO BAIRRO BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**, com a empresa **CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO E ELETRICA EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 32.492.897/0001-04.

Por fim, em observância aos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, requeremos, portanto, com base no parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA e termo de regularidade Controle Interno da Municipal para que possamos assim balizar o Ordenador de Despesa, para o respectivo **TERMO DE RATIFICAÇÃO**, objetivando a contratação.

Ulianópolis/PA, em 26 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**SOLIMAR SOUSA SILVA**  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES**  
Membro da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO PAULO RAMOS DE JESUS**  
Membro da Comissão